VARA DO TRABALHO STA VITÓRIA DO PALMAR
Av. Justino Amonte Anacker, nº.1000, Bairro CENTRO, Sª VITÓRIA DO PALMAR-RS, CEP 96230-000

PORTARIA nº. 01, de 31 de JULHO DE 2025

O Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

CONSIDERANDO o início da transferência das instalações da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar para o prédio do Foro da Justiça Estadual local;

CONSIDERANDO a necessidade de remoção de todos os móveis e equipamentos de informática para o novo local;

CONSIDERANDO que em parte desse período haverá necessidade de suspensão do fornecimento de internet;

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar a suspensão do atendimento externo na Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar no período de **12 a 22/08/2025**.

Artigo 2º. Autorizar a realização de teletrabalho para todos os servidores e estagiária;

Artigo 3º. Ficam mantidas as audiências agendadas na modalidade telepresencial, a serem realizadas pela plataforma zoon.

Artigo 4º. Os prazos processuais **não** serão suspensos.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB, subseção local.

Santa Vitória do Palmar, 31 de julho de 2025.

André Vasconcellos Vieira,
Juiz do Trabalho.